



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 598, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Quebrangulo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

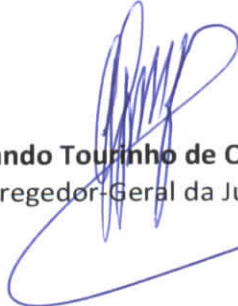
**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, Juiz da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, durante as férias do magistrado, Bruno Araújo Massoud, no período de **22/04 a 21/05/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
De 22 de abril de 2019  
Edianyssa S. Barbosa  
Folha 23